

Resolução CMSA nº 21, de 02 de dezembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025 (PMS 2022–2025) E NO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE
ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e, em consonância às deliberações do Plenário na 6º Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, e,

Considerando que é necessária a inclusão das referidas emendas, na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, no DigiSUS, por determinação da Nota Técnica do CONASEMS, que guia as Orientações Relacionadas à ADPF 854 e suas implicações para a Gestão Municipal de Saúde.

Considerando os termos da Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que estabelece diretrizes para a execução, monitoramento e registro das ações e recursos federais no âmbito do Ministério da Saúde.

E Considerando, que a Resolução CMSA nº 19/2025 aprovou alterações na Programação Anual de Saúde – PAS 2025 (PMS 2022–2025) referentes às emendas parlamentares, porém não contemplou expressamente as propostas do Novo PAC Saúde 2025, sendo necessária sua inclusão formal para fins de conformidade administrativa e auditável;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de ações na Programação Anual de Saúde – PAS 2025 (PMS 2022–2025) e no Relatório Anual de Gestão – RAG, referentes à execução dos recursos provenientes das seguintes emendas parlamentares e propostas vinculadas ao Processo Eletrônico nº 46051/2025: Emenda nº 50410001, no valor de R\$ 124.435,00; Emenda nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00; III – Emenda nº 60060004, no valor de R\$ 500.000,00; Proposta nº 10429253000125006 no valor de R\$ 199.596,00 e Proposta nº 10429253000125004 no valor de R\$ 42.948,00.

Art. 2º - Referente à Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 124.435,00, destinada ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme segue:

- Diretriz nº 3: Aprimoramento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

- Objetivo 3.1: Garantir os processos administrativos;
- Meta 3: Viabilizar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde que necessitem de transporte sanitário;
- Ação 3: Realizar locação de 01 (um) veículo tipo van, com 16 lugares, destinado ao transporte sanitário dos pacientes, com a Proposta nº 36000700383202500 – Emenda nº 50410001 – Origem: Comissão da Saúde.

Art. 3º - Referente à Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 300.000,00, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme:

- Diretriz nº 1: Assistência à saúde com foco na equidade, resolutividade, integralidade e organização das Redes de Saúde;
- Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica e Especializada;
- Meta 6: Coordenar e ordenar, por meio da APS, a construção de uma matriz dos pontos de atenção na RAS;
- Ação 6: Adquirir aplicativo de agendamento de consultas na Atenção Básica, confirmação de consultas e exames, envio de informações oficiais sobre campanhas, programas e serviços, e comunicação direta e estruturada entre usuários e a Secretaria Municipal de Saúde com a Proposta nº 36000700127202500 – Emenda nº 60060003 – Origem: Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Art. 4º - Referente à Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 500.000,00, aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme:

- Diretriz nº 1: Assistência à saúde com foco na equidade, resolutividade, integralidade e organização das Redes de Saúde;
- Objetivo 1.1: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica e Especializada;
- Meta 9: Coordenar e ordenar, por meio da APS, a construção de uma matriz dos pontos de atenção na RAS;
- Ação 7: Realizar mutirão de cirurgias de catarata e demais cirurgias oftalmológicas, mediante contratualização com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo (FHMSC) com a Proposta nº 36000712354202500 – Emenda nº 60060004 – Origem: Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Art. 5º - Referente a proposta nº 10429253000125006 no Valor: R\$ 199.596,00 e proposta nº 10429253000125004 Valor: R\$ 42.948,00 aprova-se sua inclusão na Programação Anual de Saúde 2025 (PMS 2022–2025) conforme:

- Diretriz nº 3 – “ Aprimoramento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde”
- Objetivo 3.1 – “Garantir os processos administrativos”
- Meta 7 – “Manter o estoque de materiais e insumos do almoxarifado e adquirir mobiliário e equipamentos permanentes para os diversos pontos de atenção”
- Ação 3 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde com a Proposta Nº da Proposta 10429253000125006 – Origem: Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
- Ação 4 – Adquirir equipamentos para teleconsulta nas Unidades Básicas de Saúde com a Proposta Nº 10429253000125004 – Origem: Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 6º – Foram revogadas as disposições contidas na Resolução nº 19/2025/CMS, de 25/11/2025, publicada no Diário oficial em 28/11/2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz / ES, 02 de dezembro de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 21/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25